



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
REITORIA

**DELIBERAÇÃO Nº 36 / 2020 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23041.014078/2020-82**

**Maceió-AL, 18 de março de 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º, do Art.10, da Lei nº 11.892, de 29/12/008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando a preservação da saúde da comunidade acadêmica;

Considerando a pandemia do Coronavírus (Covid-19) declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e as medidas de prevenção à doença.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a suspensão do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2020 do Instituto Federal de Alagoas no período de 18 de março a 1º de abril do corrente ano, salvo os Campi Marechal Deodoro, Maragogi e Santana do Ipanema, que realizarão atividades remotas de ensino para concluir o ano letivo de 2019, devido à solicitação das direções-gerais dos respectivos Campi.

**Parágrafo único:** Esta deliberação não se aplica aos Campi que se encontram em período de férias.

**Art. 2º.** Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2020 12:09)*

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **0e0e0b7983**